



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS VENÂNCIO AIRES**

**EDITAL Nº 001/2010**

Dispõe sobre a Isenção de Taxa de inscrição para o Vestibular de Verão/2011 para os Cursos Técnicos – Forma Integrada – no *Campus Venâncio Aires*.

O diretor-geral do *Campus Venâncio Aires* do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que, de 04/10/2010 a 08/10/2010, os candidatos ao ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio – Forma Integrada, que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para efetuar o pagamento, poderão requerer isenção da taxa de inscrição no referido Vestibular, até os quantitativos de isenções estabelecidos pelo *Campus*, mediante as seguintes condições:

1ª. Os candidatos serão selecionados conforme os critérios de avaliação estabelecidos pelo Departamento de Ensino do *Campus Venâncio Aires*.

2ª. Os interessados deverão comparecer (Rua Oswaldo Aranha, 515) no período de 04/10/2010 a 08/10/2010, das 10h às 15h, para preenchimento de formulário próprio.

3ª. A documentação deverá ser entregue, impreterivelmente, de 20/10/2010 a 22/10/2010 no seguinte horário: das 10h às 15h.

São exigidas cópias xerográficas dos seguintes documentos:

- a. de identificação (Carteira de Identidade, Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação – com fotografia e assinatura);
- b. comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar;
- c. certidão de nascimento ou casamento do candidato e dos demais dependentes da renda familiar;
- d. uma cópia recente das contas de luz, de água e de telefone;
- e. atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;

Caso seja necessário, poderá ser solicitada documentação complementar e realizadas visitas domiciliares.

4ª. A entrega da documentação completa é de responsabilidade do candidato.

5ª. Os profissionais do Departamento de Ensino deste *Campus*, na análise caso a caso, poderão adotar outros procedimentos com vistas a firmar convicção sobre a necessidade de isenção da referida taxa.

Atenção: A realização da inscrição não assegura ao requerente qualquer direito à isenção, haja vista que a mesma está condicionada ao quantitativo de isenções fixado pelo *Campus* e ao preenchimento das condições de carência financeira do candidato que o impossibilita de efetuar o pagamento da citada taxa.

6ª. A relação dos selecionados será afixada na Rua Oswaldo Aranha, 515 no dia 25/10/2010.

7ª. Os candidatos isentos deverão efetivar sua inscrição no Vestibular no *site* [www.ifsul.edu.br/processoseletivo](http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo) e comparecer no acesso Dona Leopoldina s/n – Parque do Chimarrão nos dias 26/10/2010 e 27/10/2010 para carimbar o boleto bancário no seguinte horário: das 10h às 15h.

Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor-geral do *Campus* Venâncio Aires.

Venâncio Aires, 01 de outubro de 2010

Marcelo Bender Machado  
Diretor-geral do *Campus* Venâncio Aires  
Instituto Federal Sul-rio-grandense



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS VENÂNCIO AIRES**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2010**

**Isenção de taxa – Vestibular de Verão/2011  
Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Forma Integrada**

O diretor-geral do *Campus* Venâncio Aires do Instituto Federal Sul-rio-grandense torna público que concederá isenção de taxa de inscrição no Vestibular de Verão/2011 para preenchimento das vagas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma Integrada, até os quantitativos de isenções estabelecidos pelo *Campus*, aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para efetuar tal pagamento, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelo departamento de ensino deste *Campus*. Os interessados deverão comparecer à coordenação do Vestibular, na Rua Oswaldo Aranha, 515 no período de 04/10/2010 a 08/10/2010 nos seguintes horários: 10h às 15h, para preenchimento do formulário. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site [www.ifsul.edu.br/processoseletivo](http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo) ou pelo telefone (51) 97173963 ou (51) 84893395.

Venâncio Aires, 01 de outubro de 2010

Marcelo Bender Machado  
Diretor-geral do *Campus* Venâncio Aires  
Instituto Federal Sul-rio-grandense